

## ATA Nº. 01/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DA GRADUAÇÃO E NDE DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos dezessete dias do mês de março de 2022, às 14h:16min, por videoconferência,  
2 reuniram-se, sob a presidência do Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha, os  
3 Membros do Colegiado da Graduação e do NDE: os Professores Rogério Antônio Picoli,  
4 José Luiz de Oliveira, Fábio de Barros Silva, Maria José Netto Andrade, Paulo Roberto  
5 Andrade de Almeida, Flávio Felipe de Castro Leal, e a acadêmica Mariane Rezende. O  
6 Professor Richard Romeiro de Oliveira teve sua ausência justificada por atestado médico.  
7 Com a palavra, o Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha se apresenta como o novo  
8 Coordenador do Curso e o Professor Rogério Antônio Picoli como Vice-Coordenador, e  
9 inicia a reunião falando da importância dessa primeira reunião conjunta entre Colegiado e o  
10 NDE, devido a muitas questões que também dizem respeito ao NDE, e também sobre  
11 várias coisas a serem reformuladas no Projeto de PPC. O Coordenador Professor Bruno  
12 Leonardo Cunha cede a palavra ao Professor José Luiz de Oliveira para dar os informes, e  
13 ele cita sobre um GT de Filosofia Contemporânea. O Coordenador Professor Bruno  
14 Leonardo Cunha, com a palavra pede ao Professor José Luiz de Oliveira para que esse  
15 assunto seja falado na próxima reunião do Departamento. Dando seguimento à reunião, o  
16 Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha, inicia falando sobre os quatro itens a serem  
17 analisados o mais ágil possível, sendo eles: **Item I – Aprovação das decisões AD**  
18 **Referendum de 2022; Item II - Análise do requerimento de regime de estudos**  
19 **especiais do aluno Flávio França, Item III - Análise do requerimento de prova de**  
20 **suficiência da aluna Jeniffer Lemos e o IV - A adesão a RESOLUÇÃO do CNE/CP Nº**  
21 **2, de 20 de Dezembro de 2019. Item I - Aprovações das decisões de Ad Referendum**  
22 **de 2022**, cita todas que foram dadas em 2022 para que os membros apreciem. **Decisão Ad**  
23 **Referendum 01/2022 - A-** Critérios de ofertas demandadas pelo Edital de Monitoria. Cita  
24 que é preciso definir quais são os critérios que são usados para solicitar disciplinas. Todas  
25 as outras foram contempladas pelo Edital da Seaca. O Coordenador Professor Bruno  
26 Leonardo Cunha, neste momento, pergunta ao Colegiado se está tudo aprovado e todos  
27 concordam. **Decisão Ad Referendum 02/2022 - B -** Ofertas de disciplinas para o período  
28 letivo especial 2021-3 em Janeiro e a correspondente grade horária, que são as disciplinas  
29 condensadas. Todos aprovaram. **Decisão Ad Referendum 03/2022 - C -** Aproveitamentos  
30 de estudos e equivalência, referente a saneamento de pendências para a colação de grau e os  
31 problemas ocorridos porque os alunos cursaram muitas disciplinas ofertadas remotamente.  
32 Todos aprovaram. **Decisão Ad Referendum 04/2022 - D -** Dispensa em virtude de  
33 aprovação de exame de suficiência, quatro discentes pediram essa possibilidade de  
34 realização de exame de suficiência. Coloca que foram avaliados. O Vice-Coordenador  
35 Professor Rogério Antônio Picoli responde que a prova já foi feita, já se tem o resultado, e  
36 que esse Ad Referendum valida a ata com os resultados avaliados por ele, juntamente com

37 o Professor Flávio Felipe de Castro Leal e a Professora Maria José Netto Andrade. Todos  
38 aprovaram. **Decisão Ad Referendum 05/2022 - E** - Aprovação dos planos de ensino das  
39 disciplinas ofertadas remotamente, o Vice-Coordenador Professor Rogério Antônio Picoli  
40 cita que, mesmo com o tempo curto, conseguiram elaborar os planos e fazer a adaptação  
41 para o Ensino Remoto comprimido no mês de Fevereiro. Todos aprovaram. Seguindo a  
42 reunião, a **Decisão Ad Referendum 06/2022 - F** - o Vice-Coordenador Rogério Antônio  
43 Picoli, no uso de suas atribuições e considerando a urgência dos encaminhamentos, cita que  
44 foi um problema que surgiu de oferta de unidades curriculares no Curso de Licenciatura.  
45 Explica que pensaram no presencial e que também programaram o que está aprovado no  
46 Fluxograma do Curso. Mas que não estavam contando com os alunos que estão fora de fase.  
47 Por isso houve essa introdução de oferta de unidades curriculares do semestre 2022.1/  
48 alteração da Grade Horária. Todos aprovaram. Dando seguimento, **Decisão Ad**  
49 **Referendum 07/2022 - G** - Deferimento do aproveitamento de estudos e equivalências o  
50 Vice-Coordenador Professor Rogério Antônio Picoli, cita que com a saída da Fernanda e  
51 com as inseguranças em relação ao período remoto os alunos começaram a mandar uma  
52 série de requerimentos para o SIPAC, solicitando equivalências e aproveitamentos e que,  
53 com tantas demandas diversas, era necessário dar vazão mesmo antes dos alunos terem  
54 concluído residência, e que tendo feito uma avaliação parcial; já se consegue dar  
55 encaminhamento a isso. Explica que fez tudo num único documento e encaminhou essas  
56 demandas, em que alguns casos haviam colação de grau. Citou alguns casos e explicou os  
57 critérios e ajustes usados. Fala que encaminhou esses alunos sem os requerimentos, mas  
58 que a DICON não quis aceitar, porque eles não tinham concluído a Residência Pedagógica,  
59 alegando que não tinham nenhum documento que atestasse ou validasse essas notas. Então  
60 eles barraram. Mas, como a Gestão da DICON mudou, e os técnicos que assumiram estão  
61 sendo muito mais rigorosos, e que agora nenhum aproveitamento é feito sem requerimento.  
62 Então essas decisões sendo aprovadas pelo Colegiado e encaminhadas com os  
63 requerimentos, eles vão poder processa-las. Todos aprovaram. Com relação a **Decisão Ad**  
64 **Referendum 08/2022 - H** - que fala sobre a elaboração e publicação do Edital de Monitoria  
65 Nº 01, de 23 de Fevereiro de 2022, para seleção de monitores que atenderão durante o  
66 período de 2022-1, que está em processo agora, sobre o cronograma, as inscrições, o  
67 Processo Seletivo, a divulgação do resultado preliminar, a divulgação final e a contratação.  
68 Cita também as vagas que foram oferecidas no Edital. Todos aprovaram. Seguindo a pauta,  
69 o Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha passa para a **Decisão Ad Referendum**  
70 **09/2022 - I** - sobre deferimento de aproveitamento de estudos e equivalências, fala que  
71 recebeu uma solicitação de equivalência urgente de um aluno, explica e pergunta se todos  
72 estão de acordo. Todos aprovaram. Passando para a **Decisão Ad Referendum 10/2022 - J** -  
73 informações referentes ao Edital Complementar, que é o segundo edital que é publicado em  
74 conexão com o primeiro edital, o Edital de Monitoria. Fala que a maioria receberam e  
75 ajudaram com a gestão e administração dessas bancas. Todos aprovaram. Dando  
76 seguimento, o Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha para a **Decisão Ad**  
77 **Referendum 11/2022 - k** -prosegue falando sobre o deferimento de pedido de substituição

78 de equivalências, cita sobre o aluno Iuri Aguiar Andrade, e que houve uma informação  
79 errada, houve uma equivalência equivocada de Estudos em Teoria Crítica com Filosofia  
80 Contemporânea II. E explica que é uma equivalência equivocada porque na verdade  
81 Estudos em Teoria Crítica é equivalente a Filosofia Contemporânea III. Então foi pedida  
82 essa alteração para a DICON, para que ele possa cursar agora a disciplina que seria, a  
83 Filosofia Contemporânea II. Todos os membros presentes aprovaram. Continuando a  
84 reunião, o Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha, cita sobre a **Decisão Ad**  
85 **Referendum 12/2022 - L** - onde apresenta algumas modificações que precisou fazer na  
86 grade horária. Cita que o Vice-Coordenador Professor Rogério Antônio Picoli também fez  
87 algumas modificações em Janeiro, que estão expostas em um dos Ad Referendum; e que  
88 precisou fazer mudanças e acrescentar números das salas na grade. E que também foi  
89 necessário trocar uma sala com outra devido ao tamanho para acolher os alunos do primeiro  
90 período. Dando continuidade à reunião, cita o **Item 2** - pauta que trata da análise do  
91 requerimento de regime de estudos especiais do aluno Flávio França. Neste momento, com  
92 a palavra, o Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha fala que já localizou o atestado  
93 e apresenta na tela para todos os membros visualizarem. E pergunta se todos aprovam o  
94 regime especial para o aluno neste caso. Todos aprovaram. O Vice-Coordenador Professor  
95 Rogério Antônio Picoli pede para que o aluno seja notificado, e também os professores da  
96 decisão do Colegiado sobre o pedido do aluno Flávio França de regime especial de estudos.  
97 Continuando a reunião, o Coordenador Bruno Leonardo Cunha passa para o próximo item  
98 que diz respeito a banca da aluna Jeniffer Lemos - **Item 3** - Análise do requerimento de  
99 prova de suficiência. E passa a palavra ao Vice-Coordenador Professor Rogério Antônio  
100 Picoli que cita sobre a Jeniffer, o João Pedro e o Deiver. Ele fala que por conta dos seus  
101 projetos pessoais, eles usaram o máximo das disciplinas remotas para tentarem concluir o  
102 curso. E cita que de fato foram exitosos, mas que ficaram algumas pendências. O caso da  
103 Jeniffer, por exemplo, foi identificado pela DICON, porque ela entrou com o requerimento  
104 de colação, que é a Filosofia Contemporânea III; que só será ofertada no próximo semestre.  
105 O Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha cita que em no máximo quarenta e cinco  
106 dias farão a banca e pergunta aos presentes se todos estão de acordo. Todos aprovaram. E  
107 finaliza os três primeiros itens da pauta da reunião. O Coordenador Professor Bruno  
108 Leonardo Cunha solicita que a partir de agora é de grande importância as opiniões tanto dos  
109 membros do Colegiado, quanto do NDE, porque serão discutidas certas necessidades de  
110 mudanças no PPC, no PPC de 2019 e no futuro PPC de 2023, que terá que ser reelaborado  
111 para 2023. E já avisa ao NDE que farão várias reuniões, até conseguir fazer essa reforma e  
112 ela ser consolidada ainda esse ano. Porque o NDE elabora esse currículo e depois o  
113 Colegiado aprova. E segue a reunião colocando na tela o quarto item da pauta - **Item 4 - A**  
114 **adesão RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**. Com a palavra,  
115 o Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha cita que esse assunto é muito importante  
116 pois precisa dar uma resposta para a PROEN até segunda-feira. Cita também que teve uma  
117 reunião a pouco tempo com a Pró Reitoria e outros Coordenadores e que, a orientação da  
118 Pró Reitoria é de não adesão a essa Resolução. Fala que na verdade, a idéia deles é assumir

119 uma outra Resolução, que não é essa de 2019, e que acha que é a de 2015. Neste momento  
120 o Professor Fábio de Barros Silva expõe sua opinião que não concorda que eles proponham  
121 que as Coordenações assumam a decisão. Com a palavra o Coordenador Professor Bruno  
122 Leonardo Cunha pede ao Vice-Coordenador Professor Rogério Antônio Picoli que explique  
123 um pouco melhor, em linhas gerais, o que seria a diferença de uma coisa para a outra; mas  
124 antes cita que realmente a Resolução de 2015 é melhor do que a de 2019, mas por outro  
125 lado, a de 2019 que é a Lei. Então esse é o problema a ser discutido. Com a palavra, o Vice-  
126 Coordenador Rogério Antônio Picoli cita que diante dos argumentos, ele acha que é  
127 possível se abster. Continua explicando que essa opinião se deve ao departamento ser  
128 limitado em tipo de formação de professor e não temos como fazer a adaptação para a nova  
129 Resolução; mas entendendo que falta por exemplo, as atividades práticas, que têm o desafio  
130 da BNCC, a interdisciplinaridade. Neste momento, o Professor Fábio Barros pergunta ao  
131 Coordenador e ao Vice-Coordenador, que se por acaso todas as Licenciaturas da  
132 Universidade optarem por não aderir à Resolução de 2019, o que a Pró Reitoria faria neste  
133 caso. E o Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha com a palavra, responde que ela  
134 irá começar a seguir a Resolução de 2015. E o Vice-Coordenador Professor Rogério  
135 Antônio Picoli completa dizendo que o CONEP vai começar a aprovar os Projetos  
136 Pedagógicos de acordo com a Resolução de 2015. Só que quando vai ao CONEP, ele vê se  
137 está ou não de acordo com a Legislação. E que a Universidade precisa tomar um  
138 posicionamento senão o CONEP não consegue decidir. O Professor Fábio Barros pergunta  
139 se tem Licenciaturas favoráveis e o Coordenador Bruno Leonardo Cunha responde que  
140 existem sim algumas favoráveis. E que acha que pelo que está acompanhando na reunião,  
141 teremos que tomar uma posição. E chegam a conclusão que a não adesão se deve a  
142 inviabilidade de implementação como recursos humanos e estruturais capazes de  
143 implementar uma mudança dessa magnitude. E não pela concepção. Com a palavra, o  
144 Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha sugere a votação do Colegiado e do NDE e  
145 todos aprovaram. Dando continuidade a reunião, o Coordenador Professor Bruno Leonardo  
146 Cunha passa para a pauta referente ao **Item 5 - Avaliação de aspectos do PPC DE 2019** e  
147 cita que enumerou algumas dessas situações que são muito importantes. Começa falando  
148 sobre: a- Situação da Unidade Renascimento; b- Situação da Unidade Medieval; c-  
149 Sugestão de implementação de disciplinas Filosofia e Racismo/ Filosofia e Meio-Ambiente  
150 / Tecnologias de Aprendizagem; d- Diminuição das obrigatórias de 94% para 80% da carga  
151 horária; e, e- Redução de 18 para 17 semanas nas unidades semestrais. Cita que o currículo  
152 terá que ser modificado devido a ter que haver a diminuição dessa carga horária e ao  
153 mesmo tempo terá que ser inserido 10% de Extensão, mas antes terão que ser discutidas  
154 algumas questões do PPC que já estão estabelecidas. Começa falando sobre as disciplinas  
155 Unidade de Renascimento, de 72h e a disciplina Unidade Medieval, de 108h que é uma  
156 disciplina maior, mais extensa. E que juntamente com o Vice-Coordenador Professor  
157 Rogério Antônio Picoli pensaram em mudar o prospecto dessas duas disciplinas, do  
158 Renascimento e da Medieval, devido a agora ter que abrir espaço tanto para a Extensão,  
159 como para essas outras disciplinas citadas. Comenta que perdemos com isso, no que diz

160 respeito à Filosofia Medieval a gente perde; mas que são decisões difíceis que precisam ser  
161 tomadas devido a falta de espaço no nosso currículo e a nossa carga horária ser limitada.  
162 Neste momento pergunta aos participantes da reunião a opinião deles. O Vice-Coordenador  
163 Professor Rogério Antônio Picoli com a palavra, cita que o conteúdo da disciplina do  
164 Renascimento, pode ser absorvido por Filosofia Política II. Neste momento a Professora  
165 Maria José Netto Andrade pede a palavra e comenta que uma das dificuldades criadas é  
166 tornar o curso muito obrigatório, visto que a flexibilidade que existia no curso de Filosofia  
167 deixou de existir. E o Professor Fábio de Barros cita que o número de disciplinas  
168 obrigatórias aumenta em função das Diretrizes Curriculares que são aprovadas. Com a  
169 palavra o Coordenador Bruno Leonardo Cunha pergunta aos participantes se acham melhor  
170 continuarem a discussão do restante da pauta na próxima reunião pois são questões  
171 importantes a serem discutidas. Mas antes pede para passar para o item em que fala sobre a  
172 diminuição das obrigatórias de 94% para 80% da carga horária, e explica que quando se  
173 trata de diminuição de obrigatórias, não significa eletiva e sim as optativas. E optativa é a  
174 que se pode optar, mas tem que fazer. E fala que isso de certa forma já melhora a dinâmica  
175 das coisas. Dando continuidade, o Coordenador Professor Bruno Leonardo Cunha explica  
176 que a idéia é pegar essas disciplinas mais do final do curso e transformá-las em disciplinas  
177 optativas e fala que acha que assim se deixa o curso um pouco mais dinâmico e menos  
178 engessado. E fala que a idéia geral seria fazer essa modificação no Renascimento, fazer  
179 essa modificação na Medieval; e tentar incluir na medida do possível essas disciplinas:  
180 Filosofia e Racismo/ Filosofia e Meio Ambiente/ Tecnologias de Aprendizagem. E  
181 diminuir essa carga obrigatória para 80%. E por último, cita sobre a redução de 18 para 17  
182 semanas nas unidades semestrais. Com a palavra, o Vice Coordenador Professor Rogério  
183 Antônio Picoli comenta que isso já é uma deliberação do CONEP, que o nosso semestre a  
184 partir do ano que vem, em 2023, será de 17 semanas. Todos aprovaram. Nada mais  
185 havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h:05min e eu, Bruno Leonardo Cunha, lavrei a  
186 presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. São João Del-Rei, 17 de março  
187 de 2022.



Emitido em 26/04/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2022 - COFIL (12.60)

(Nº do Protocolo: 23122.016002/2022-53)

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 21:24 )

BRUNO LEONARDO CUNHA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COFIL (12.60)  
Matrícula: ###255#0

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 11:17 )

FABIO DE BARROS SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFIME (12.04)  
Matrícula: ###472#4

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 19:59 )

FLAVIO FELIPE DE CASTRO LEAL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFIME (12.04)  
Matrícula: ###667#4

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 08:27 )

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFIME (12.04)  
Matrícula: ###901#2

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 20:51 )

MARIA JOSE NETTO ANDRADE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFIME (12.04)  
Matrícula: ###49#4

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 21:29 )

PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFIME (12.04)  
Matrícula: ###712#0

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 11:06 )

ROGERIO ANTONIO PICOLI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COFIL (12.60)  
Matrícula: ###753#3

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 15:31 )

Mariane Rezende Cardoso  
DISCENTE  
Matrícula: 1904####8